

(TRADUÇÃO)

# INTERPELAÇÃO ESCRITA

Eficácia do mecanismo de coordenação das obras viárias de Macau e objectivo de "não repetição de obras de escavação durante três anos"

Os representantes da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, da Direcção dos Serviços de Obras Públicas, do Instituto para os Assuntos Municipais, da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, da Companhia de Gás Natural Nam Kwong, Limitada, da Companhia de Electricidade de Macau - CEM, S.A., da Macau Renovação Urbana, S.A., e de outras instituições realizaram há dias uma conferência de imprensa, anunciando que, durante as férias de Verão do corrente ano, vão ser efectuadas 24 obras viárias em Macau, das quais 16 já estão em curso e as restantes 8 estão planeadas para começar sucessivamente durante as férias de Verão. [Nota 1]. De acordo com os dados disponíveis, das 24 obras, 7 são obras plurianuais de infra-estruturas de grande envergadura, envolvendo a construção de galerias técnicas, vias de acesso, linha do metro ligeiro na Zona A e de estações elevatórias de águas pluviais entre o Porto Interior e o Fai Chi Kei, e as restantes são reparações gerais nas vias públicas ou recolocação de tubagens. Segundo alguns residentes, "antes do acabar o 'período negro' de trânsito na zona do Porto Interior, começaram mais uma vez as obras na Zona da Areia Preta". A população está preocupada com a realização, ao mesmo tempo, de várias obras nas diversas zonas da cidade, pois mesmo que o fluxo de veículos nas horas de ponta seja reduzido durante as férias de Verão – época em que os estudantes estão de férias, as obras vão causar necessariamente transtorno à vida e às deslocações dos residentes.

De facto, tendo em conta a conclusão sucessiva das várias obras de infra-



(TRADUÇÃO)

estruturas de grande envergadura em Macau, é necessário efectuar urgentemente a sua ligação à rede viária e proceder à instalação de tubagens, no entanto, as obras viárias que parecem "flores a desabrochar por todo o lado" têm sido alvo de críticas da sociedade. Segundo as autoridades, aquando da renovação e manutenção das vias, foi dada prioridade ao uso de novos tipos de asfalto, que revelam melhor resistência à fissuração, deformação e permeabilidade, com reduzido ponto de amolecimento, etc., a fim de diminuir a frequência das obras de manutenção [Nota 2]. No entanto, verificou-se que, pouco depois da conclusão das obras de repavimentação, algumas vias tiveram de ser reparadas urgentemente, devido aos buracos e abatimentos nas mesmas. A situação de "obras atrás de obras" levou a sociedade a questionar a qualidade das obras viárias de Macau.

Veja-se o exemplo das obras de alargamento da Travessa do Padre Narciso, iniciadas entre 4 e 22 de Maio do corrente ano, durante as quais as carreiras de autocarros tiveram de ser desviadas, o que suscitou muitas queixas dos residentes, pois uma viagem que se fazia em 5 minutos passou para mais de 20 minutos, o que causou atrasos na ida para a escola e para o trabalho aos estudantes e residentes. Para além disso, estes manifestaram ainda o seu descontentamento com o facto de as autoridades não terem instalado paragens provisórias nas proximidades do referido local, considerando que se trata de uma organização inadequada, que ignora a situação real das vias e as necessidades de deslocação dos residentes. Posteriormente, no dia 5 de Julho, as autoridades anunciaram o encerramento da referida via, entre a manhã do dia 6 e a madrugada do dia 8, para efectuar obras de reparação urgente, por terem detectado buracos e abatimentos no pavimento [ Notas 3 e 4 ] . Embora as obras de reparação urgente tenham sido efectuadas nos fins-desemana, fora das horas de ponta da ida para o trabalho e para a escola, o certo é que,



(TRADUÇÃO)

para além da falta de iniciativa e da devida coordenação entre os serviços competentes, as duas obras de optimização das vias públicas acima referidas, que fazem parte dos trabalhos relacionados com a melhoria de vida da população, pelo contrário, perturbam os residentes, levando-os a perder a confiança na qualidade das obras e na capacidade de fiscalização das autoridades.

Para além disso, as autoridades afirmaram que a "Plataforma uniformizada das obras viárias" é um instrumento para apoiar a gestão de obras viárias, permitindo ao Instituto para os Assuntos Municipais e à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego uma melhor coordenação, planeamento e execução de obras. Segundo as informações das autoridades, a referida Plataforma entrou em funcionamento, na primeira fase, em Agosto do ano passado, ou seja, há cerca de um ano. As autoridades afirmaram várias vezes que pretendiam elevar a taxa de utilização do serviço electrónico para efeitos de requerimento para 85 por cento, mas, até ao momento, ainda se encontram na fase de "expectativa", pois não conseguiram ainda reforçar a promoção através de medidas eficazes [Nota 2].

Face ao exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. As sucessivas escavações nas vias não só perturbam a vida quotidiana dos moradores das imediações, como também afectam as deslocações dos mesmos. O Instituto para os Assuntos Municipais referiu que, para a realização de obras no âmbito das suas atribuições, através do respectivo mecanismo, irá coordenar previamente com os respectivos serviços competentes, a organização do trânsito e desenvolver uma série de trabalhos de divulgação, consoante a dimensão e o grau de impacto das obras, para que os residentes possam ter conhecimento sobre as respectivas informações e planear antecipadamente os itinerários das suas deslocações [Nota



(TRADUÇÃO)

- 5] No entanto, veja-se o exemplo das obras de alargamento da Travessa do Padre Narciso, durante as quais muitos residentes se queixaram da insuficiência de divulgação de informações e da má organização das carreiras de autocarros, que provocaram atrasos nas suas deslocações para o trabalho e para a escola, o que bem demonstra a ineficiência dos respectivos trabalhos. As autoridades já procederam à avaliação destas situações, com vista a apurar as causas? Face à divulgação de informações, planos de contingência e mecanismos de coordenação, antes e durante as obras, de que medidas dispõem as autoridades para reduzir o impacto das obras sobre os residentes?
- 2. As autoridades afirmaram que a "Plataforma uniformizada das obras viárias" pode melhor coordenar e planear a execução das diversas obras e que, quando a Plataforma estiver a funcionar sem sobressaltos, vai estar acessível às empresas privadas para estas saberem quais as vias que vão ser alvo de obras e aos residentes para que estes se preparem com antecedência para as suas deslocações. A Plataforma já está em funcionamento há cerca de um ano, assim sendo, as autoridades devem proceder, a curto prazo, à recolha de opiniões, no sentido de recolher mais opiniões do sector e optimizar o funcionamento da Plataforma, elevando, eficazmente, a taxa de utilização do serviço electrónico para efeitos de requerimento. Vão fazê-lo? Com vista a permitir que os residentes fiquem a conhecer melhor as informações sobre as obras viárias e a aumentar a transparência das acções governativas, bem como a surtir os devidos efeitos de fiscalização, vão as autoridades abrir a Plataformas ao público?
- 3. Em 2020, o Governo da RAEM afirmou que ia determinar, através de regulamento administrativo, que as obras viárias não urgentes não podem ser



### 澳門特別行政區立法會 Região Administrativa Especial de Macau

Região Administrativa Especial de Maca Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

repetidas no prazo de 3 anos [Nota 6]. Mais tarde, as autoridades salientaram que o objectivo de evitar a repetição de obras de escavação nas vias públicas durante 3 anos é muito claro. No entanto, até ao momento, esse objectivo ainda não foi promovido, o que leva a sociedade a questionar a determinação das autoridades em concretizá-lo. É sabido que o Instituto para os Assuntos Municipais, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, a Direcção dos Serviços de Obras Públicas, entre outros serviços públicos e as respectivas empresas de canalização vão seguir a directriz de não realização de escavações repetidas nas vias públicas no prazo de três anos. Qual é a posição das autoridades em relação à sua regulamentação através de regulamento administrativo? Se vão continuar a promover os respectivos trabalhos, quando é que vão ser concretizados? Se a regulamentação não for feita através de regulamento administrativo, de que medidas dispõem para reforçar as respectivas políticas?

#### Materiais de referência:

[Nota 1] Diário de Macau: "Macau volta a ser um grande estaleiro de obras nas férias de Verão", 11 de Julho de 2024, página A01, http://www.macaodaily.com/html/2024-07/11/content\_1767425.htm

[Nota 2] Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China: Resposta à interpelação escrita sobre a "Utilização racional da 'Plataforma uniformizada das obras viárias' em prol da minimização das escavações repetidas" (Instituto para os Assuntos Municipais), https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2024-04/525246614c42da5908.pdf



## 澳門特別行政區立法會 Região Administrativa Especial de Macau

Região Administrativa Especial de Maca Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

[Nota 3] Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau da

República Popular da China: "Condicionamento provisório de trânsito na Travessa do

Padre Narciso, na Rua de S. Lourenço e nas vias envolventes, a partir do dia 4 de

Maio", 3 de Maio de 2024, https://www.gov.mo/zh-hant/news/1062360/

[Nota 4] Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau da

República Popular da China: "Obras de reparação urgente na Travessa do Padre

Narciso, encerramento da referida via, entre a manhã do dia 6 e a madrugada do dia

8 de Julho", 5 de Julho de 2024, https://www.gov.mo/zh-hant/news/1075389/

[Nota 5] Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau

da República Popular da China: Resposta à interpelação escrita sobre a "Melhorar o

planeamento geral do trânsito e reduzir os riscos para a segurança rodoviária"

(Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego),

https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2024-06/459586673f66520a9d.pdf

[Nota 6] "Exmoo News": "Definição de diplomas legais no próximo ano para o

planeamento das obras viárias – Não há repetição de obras de escavações no prazo

de três anos, quando não se trata de uma situação urgente", 18 de Dezembro de 2020,

https://www.exmoo.com/article/164691.html

12 de Julho de 2024

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM

Lei Leong Wong